

PORTARIA REITORIA UESC nº 403

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando que os serviços de manutenção e melhoramento dos equipamentos da rede elétrica da UESC, que serão realizados pela COELBA, implicarão na interrupção do fornecimento de energia elétrica em todo o Campus,

RESOLVE

Art. 1º - Ressalvados os serviços ou atividades já programadas, que prescindem de energia elétrica, o expediente administrativo e acadêmico da UESC no dia 17 de julho de 2019 será suspenso até às 16:00 horas, horário em que serão retomados.

Art. 2º - A compensação das horas não trabalhadas em razão da suspensão das atividades do dia 1º de julho de 2019, previstas para o dia 17 de julho de 2019 pela Portaria Reitoria UESC nº 358, de 26 de junho de 2019, será transferidas para o dia 20 de agosto de 2019.

Art. 3º - A Pró-Reitoria de Administração e Finanças promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma desta Portaria, inclusive as providências relacionadas com o Sistema de Transporte dos Servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de julho de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br